



**RECEBIDO**  
Em: 24/02/2022  
MM  
Flávio Fonseca de ASSIS  
Chefe de Gabinete da Presidência

Natal, 23 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 08/2022

Ao Exmo. VEREADOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Assunto: Criação de Projeto de Lei que reconheça o Beach Tennis como modalidade esportiva no âmbito do município de Natal.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar a Vossa Excelência, em razão da atuação do mandato em favor do esporte amador, a criação de um projeto de lei que reconheça e incentive o *beach tennis* como modalidade esportiva no âmbito do Município de Natal.

A modalidade do *beach tennis* chegou ao Brasil em 2008 e desde então vem crescendo rapidamente sendo já praticada em diversas cidades do País. Com o aumento da prática do esporte começaram a surgir torneios por todo o mundo, estando Natal inserida em um calendário que atualmente conta com aproximadamente 15(quinze) grandes torneios anuais.

Estima-se que Natal conta atualmente com aproximadamente 2.000(dois mil) praticantes, envolvidos em praias, praças, clubes e academias, havendo a necessidade de reconhecimento da modalidade esportiva, inserção e fomento.

Por tudo isso, entende a ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE BEACH TENNIS – APBT, que está mais do que evidente que um projeto de lei regulamentador atende aos interesses sociais que deve nortear toda e qualquer iniciativa parlamentar, motivo pelo qual estamos certos de contar com o apoio deste Vereador para a sua aprovação.

---

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE BEACH TENNIS – APBT

CNPJ 35.427.991/0001-78

Daniel Araújo Bezerra de Melo  
Presidente

35.427.991/0001-78  
ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE BEACH TENNIS

COMISSÕES TÉCNICAS  
**RECEBIDO**  
Em, 02/03/2022

•

•